

LISTA DE DOCUMENTOS – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

	REQUERIMENTO PADRÃO , disponível em: http://iquama.aracati.ce.gov.br/ , assinado pelo representante legal.
	DOCUMENTAÇÃO DO INTERESSADO: Pessoa Física: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação com foto, comprovante de residência, expedido nos últimos 90 dias. Pessoa Jurídica: Comprovante de Inscrição no CNPJ atualizado; Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo; Ou documento comprobatório de titularidade da empresa. Anexar cópia de documento de identificação com foto, comprovante de residência, expedido nos últimos 90 dias. Ente Público: Comprovante de Inscrição no CNPJ atualizado; portaria de nomeação do(s) dirigente(s) do órgão ou ata de posse; documento de identificação com foto do(s) dirigente(s).
	Documentação do Imóvel: Matrícula do Imóvel ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, expedida e autenticada em até 30 dias da data do requerimento da licença; Ou Certidão de Ocupação (SPU) para terrenos de marinha; Ou Decreto de Utilidade Pública ou Interesse Social para terrenos em processo de desapropriação.
	Cópia da Licença de Operação concedida pelo IQUAMA
	Estudos, projetos e condicionantes exigidas na Licença de Operação , acompanhados da ART do técnico responsável pela elaboração dos mesmos e por sua execução. Obs: Para processos protocolados por meio eletrônico os arquivos dos projetos deverão ser enviados nos formatos PDF (com a assinatura eletrônica do responsável técnico) e DWG (versão 2014).
	Publicação de requerimento/concessão da licença junto ao IQUAMA.
	Pagamento do custo do serviço por meio da DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que será emitido ao final do processo.

OBSERVAÇÕES:

1. As cópias dos documentos devem ser autenticadas em cartório ou pela Gerência de Atendimento e Protocolo do IQUAMA, mediante a apresentação dos originais;
2. Caso o requerente não seja o titular da propriedade, apresentar também a autorização do proprietário para utilização do imóvel ou contrato de arrendamento, ou contrato de locação, ou escritura/contrato de compra e venda, entre outros.
3. Caso o imóvel não possua registro/matrícula, apresentar Certidão Negativa emitida pelo Cartório de Imóveis, acompanhada de documento comprobatório da posse do imóvel em nome do interessado;
4. Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações, caso o setor julgue necessário.